

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 428/2005

**PRORROGA O PRAZO DO AUXÍLIO DOENÇA
CONCEDIDO À SERVIDORA EDNA FRANCISCA
ALVES RANDOLFO.**

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito
Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;

RESOLVE:

I – Prorrogar, por mais um período de 30 (trinta) dias, a contar de 05/09/2005, o prazo do **AUXÍLIO DOENÇA** concedido através da Portaria nº 368/2005, de 29/08/2005, à Servidora **EDNA FRANCISCA ALVES RANDOLFO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.555.355-0-SSP-PR., e inscrita no CPF/MF sob nº 524.100.309-63, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de Professora, nomeada através da Portaria nº 033/1992 de 04/03/1992, lotada na Secretaria da Educação, Cultura e Desporto.

II – Esta portaria tem efeito retroativo à 05 de setembro de 2005.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr., 27 de setembro de 2005.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7517</u>
Data, <u>29/09/05</u>
O FUNCIONÁRIO